



LEI ORDINÁRIA Nº 1691

de 01 de julho de 2015

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACADEMIA DE LETRAS DO BRASIL - SECCIONAL COXIM-MS.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 01/07/2015

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1691/2015 - 01 de julho de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em